

Componente Oral das Línguas Estrangeiras – 1.ª fase

550 Inglês

Local de realização: Escola Secundária de Valongo, Pavilhão A

A sala de realização – sala três do pavilhão A;

A sala de espera – sala seis do pavilhão A.

Data: 3 de julho de 2025

Horário:

09:00 – 10:45 horas (1.ª sessão, 12 primeiros alunos por ordem alfabética de AFONSO ... a DIANA... da Escola Secundária de Valongo);

10:45 – 11:15 horas (intervalo);

11:15 – 13:00 horas (2.ª sessão, 12 alunos seguintes por ordem alfabética de DINIS... a PEDRO... da Escola Secundária de Valongo);

13:00 – 14:30 horas – Interrupção para almoço;

14:30 – 15:45 horas – (3.ª sessão, 11 alunos por ordem alfabética da Escola Básica e Secundária de Campo)

15:45 – 16:15 horas (intervalo);

16:15 – 16:45 horas (4.ª sessão, restantes 8 alunos por ordem alfabética de RAQUEL... a VERA... da Escola Secundária de Valongo).

Chama-se a atenção para a leitura atenta, (por parte dos interessados) do ponto 32 da NORMA 02/JNE/2025, na sua redação mais atual e o teor dos pontos 4 e 5, do artigo 60.º do Regulamento de Provas e de Exames.

Indicações (Norma 02/JNE/2025)

Cada sessão de avaliação poderá ter, no máximo, a duração de 1 h 50 min, sendo avaliados cerca de 6 pares de alunos.

Em cada período (matutino ou vespertino), numa escola, podem ser realizadas duas sessões de avaliação com a duração máxima de 3 h 40 min (1 h 50 min + 1 h 50 min), com um intervalo técnico de 30 min.

Os alunos apresentam-se 20 min antes do início da respetiva sessão junto da sala de espera.

A chamada dos alunos é efetuada na(s) sala(s) de espera, 15 min antes do início de cada sessão de avaliação, pelo elemento do secretariado de exames.

Os alunos deverão aguardar na sala de espera até que sejam chamados pelo elemento do secretariado de exames, que os acompanhará à sala de realização da componente oral, assinando a sua presença em documento próprio.

Deve ser disponibilizado um local na sala de espera onde os alunos possam deixar os seus bens pessoais durante o decorrer da avaliação da componente oral.

A escolha dos pares (ou trios) de alunos deverá ser feita pela ordem da pauta de chamada, devendo os alunos ser informados de que irão realizar a componente oral em pares, implicando atividades de interação com o colega.

No caso de algum aluno faltar, deve ser substituído pelo aluno seguinte na ordem da pauta de chamada.

A identificação dos alunos pelo secretariado de exames deve seguir, com as devidas adaptações, o disposto no ponto n.º 9 da Norma 02/JNE/2025.

Valongo, 26 de junho de 2025

A Diretora

Dr.ª Paula Sinde